UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA – FURG

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O presente edital torna pública a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) bolsista de Iniciação Científica. Será ofertada a seguinte bolsa:

01 Bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) vinculada ao projeto:

Práticas educativas voltadas aos temas ambientais no contexto da Matemática: um olhar para eventos científicos;

1. DOS REQUISITOS

Poderão participar da seleção estudantes que:

- estejam regularmente matriculados(as) em curso de Licenciatura da FURG;

- tenham disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades do projeto;

- atendam aos requisitos estabelecidos pela FURG e pela agência de fomento correspondente para implementação e manutenção da bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **05 de novembro a 09 de novembro de 2026**, mediante o envio da documentação para o e-mail celianemachado@furg.br .

Documentação exigida:

- Cópia do RG e CPF;

- Comprovante de matrícula;

- Histórico escolar atualizado;

- Currículo Lattes atualizado;

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção é composta pelas etapas:

- Análise do Currículo e histórico escolar;

- Entrevista. As entrevistas serão realizadas individualmente, no dia 10 de novembro de 2026, a partir das 9h30min na sala L23 no IMEF. O horário de cada candidato(a) será informado por e-mail após o encerramento das inscrições. O não comparecimento na entrevista acarreta a eliminação do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da avaliação final.

Será contemplado com bolsa o primeiro colocado na classificação final, observada a disponibilidade de bolsas concedidas pelas agências de fomento e o atendimento aos requisitos exigidos por cada órgão financiador.

O resultado da seleção será publicado no mesmo meio de divulgação desse edital.

A implementação das bolsas dependerá do atendimento aos requisitos exigidos pela FURG e pelas respectivas agências de fomento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Rio Grande, 04 de novembro de 2026.

Prof.ª Celiane Costa Machado

Orientadora do projeto de pesquisa